

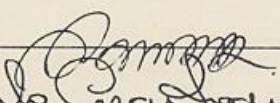
Portaria nº 49

A Câmara Municipal de
Nova Lencóia, Estado do Espírito Santo, em
pleno das atribuições legais, resolve:

Conceder férias regulamentares
para o Sr. Senzete Vilela Nova Louqueira, a
partir de 01 de dezembro, período
1988, e colocar para substituir o Sr.
Paulo Roberto de Souza Brinc, ficando
o titular do cargo responsável pelo balan-
ço e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões de Câmara Municipal, em 01
de dezembro de 1988


Paulo Cesar Louqueira
Presidente da Câmara